

Edição - 19.783



Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1-1	Abacaxi - abacaxi perola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	600	R\$ 9,69	R\$ 5.814,00
2-1	Alho de 1ª a Granel sem cascas, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas rachaduras e cortes, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	500	R\$ 39,80	R\$ 19.900,00
3-1	Banana Nanica - de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fúgos, maturação natural	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	1.600	R\$ 6,99	R\$ 11.184,00
4-1	Batata - de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	1.000	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
5-1	Beterraba de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
6-1	Cebola - de 1ª qualidade, limpa, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas rachaduras e cortes, tamanho e	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	750	R\$ 4,49	R\$ 3.367,50

	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas.					
7-1	Cenoura - de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	710	RS 6,69	RS 4.749
8-1	Chuchu - de 1ª qualidade, sem rama, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, livre de sujidades parasitas e larvas.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	200	RS 7,89	RS 1.578
9-1	Laranja - 1ª qualidade, para suco, lisa, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta sem lesões de origem física ou mecânica e parasitas e larvas sem perfurações e cortes.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	850	RS 6,84	RS 5.814
11-1	Maçã - de 1ª qualidade, vermelha, lisa, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta sem lesões de origem física ou mecânica e parasitas e larvas sem perfurações e cortes.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	1.200	RS 13,92	RS 16.704
12-1	Mamão formosa - de 1ª qualidade, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta sem lesões de origem física ou mecânica e parasitas e larvas sem perfurações e cortes.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	550	RS 9,79	RS 5.384
13-1	Melancia - com polpa intacta e limpa, com a coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachadura ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros efitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	610	RS 3,85	RS 2.348

	resíduos e fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.					
14-1	Tomate - de 1ª qualidade, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	1.000	R\$ 9,89	R\$ 9.980,00
18-1	Melão-com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade Livre de resíduos e fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	550	R\$ 9,09	R\$ 4.999,50
19-1	Pimentão Verde - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	350	R\$ 12,79	R\$ 4.476,50
20-1	Repolho - de 1ª qualidade, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	800	R\$ 4,79	R\$ 3.832,00
29-1	Quiabo 1ª qualidade, fresca, excelente aspecto natural, isento de enfermidades, material terroso.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	120	R\$ 20,95	R\$ 2.514,00
30-1	Mandioca descascada, 1ª qualidade, fresca, excelente aspecto natural, isento de enfermidades, material terroso.	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES DOIS AMIGOS	kg	150	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
33-1	Carne bovina – cortada em tiras, tipo patinho/ acém, e no ato da entrega, de 1ª qualidade, resfriada, não congelada, íntegra, isenta de sujidades e gorduras. AMPLA COMCORRENÇA.	SOUZA & VELOZO	kg	3.177	R\$ 32,99	R\$ 104.801,00
34-1	Carne bovina – cortada em tiras, tipo patinho/ acém, e no ato da entrega, de 1ª qualidade, resfriada, não	SOUZA & VELOZO	kg	1.058	R\$ 32,99	R\$ 34.901,00

	congelada, íntegra, isenta de sujidades e gorduras.ME- EPP-MEI				
35-1	Carne de frango - filé de peito de frango de primeira qualidade, limpa , sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas no produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolópicas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	LEVO ALIMENTOS	kg	2.000	RS 21,79
37-1	Carne suína tipo lombo - produto do tipo LOMBO, fresco, em pedaços, congelado até -12°C, limpo, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). De aspecto firme não amolecido, nem pegajoso, coloração rosada e uniforme assim como odor característico, sem osso e sem pele. Não serão aceitos peças com manchas esverdeadas ou pardacentas, parasitos, odor desagradável, larvas, ou qualquer outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade nutricional: As carnes congeladas não	DISTRIBUIDORA DE CARNES RIBEIRO	kg	920	RS 19,68
					RS 43.580
					RS 18.105

	devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem sinal de re-congelamento (Ciclo de cor avermelhada). Manipulada em condições higiênicas e satisfatórias no momento do porcionamento em kg de acordo com o peso solicitado pela escola, devendo ser acondicionada em embalagem de saco plástico transparente, atóxico e intacto e com a etiqueta do peso do produto;				
40-1	Ovo – ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, sem sujidades, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	GRANJA GARCIA	Duzia	856	RS 10,89 R\$ 9.321,00
45-1	Açúcar cristal - pacote com 5kg, especial. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Indústria Brasileira.	ALTO ALEGRA	unid	1.150	RS 18,79 R\$ 21.608,00

46-1	Achocolatado em pó – pacote de 1kg. ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em lata ou pote ou pacote de polietileno de 1kg validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA82 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ,	CHOCOLATTO	pacote	380	R\$ 22,79	R\$ 8.660,20
------	---	------------	--------	-----	-----------	--------------

	e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, técnico responsável e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Tendo como referência as marcas: Toddy, Nescau, ou similar de igual qualidade ou superior.COM AMOSTRA					
47-1	Achocolatado em pó orgânico – livre de lactose contendo, açúcar orgânico, cacau orgânico alcalino em pó, maltodextrina orgânica, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes (aroma natural de malte e baunilha). Mais de 95% dos ingredientes são de origem orgânica e o produto não contém lactose. Pacote 210 gramas.	NATIVE	pacote	280	R\$ 9,84	R\$ 2.755,20
48-1	Adequante dietético, frasco com 100ml, com sacarina sódica e ciclamato de sódio.	ADOCYL	unid	40	R\$ 6,79	R\$ 271,60
49-1	Agua Mineral Natural, Sem gás, Galão de 20 Litros.	SAFIRA	Unidad	385	R\$ 15,00	R\$ 5.775,00
52-1	Amido de milho - pacote 1kg, contendo amido de milho 100% puro e de excelente qualidade. Acondicionado em caixa de papel cartão, limpa, não violada. Industria brasileira.	APTI	unid	300	R\$ 11,69	R\$ 3.507,00
53-1	Arroz - pacote com 5kg, tipo agulhinha, classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Industria brasileira.	QGOSTOSO	Pacote	832	R\$ 32,99	R\$ 27.447,68
54-1	Amendoim - pacote de 500 g, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo 1. Acondicionado em pacote de polietileno, integro resistente, vedado hermeticamente e limpo. Industria brasileira.	BEIJA FLOR	unid	90	R\$ 11,39	R\$ 1.025,10
55-1	AMENDOIM DO TIPO JAPONÊS PCT 500g - com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da	YOKI	Pacote	30	R\$ 13,19	R\$ 395,70

	CNNPA.					
56-1	Avieia – pacote com 500g, contendo farinha de avieia, enriquecida com ferro, zinco, vitaminas: A, B6, D, fonte de proteína e fibra. Acondicionada em caixa de papel cartão, limpa, não violada. Indústria Brasileira.	ZAELI	unid	135	R\$ 4,95	R\$ 668,25
57-1	Azeítóna verde em conserva; sem carvão; fatiada, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes; sem sujidades e manchas visíveis; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 12/01, rdc 272/05, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; acondicionado em lata com envasamento a vácuo com aproximadamente peso líquido 120 gr e 80 gr	ATALAIA	Unidad	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
58-1	Azeítóna verde em conserva, em conserva inteira sem carvão, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 160g devendo ser considerado com peso líquido do produto drenado	ATALAIA	Unidad	60	R\$ 8,29	R\$ 497,40
60-1	Biscoito doce pacote de 350g, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,	PARATI	unid	4.000	R\$ 6,49	R\$ 25.960,00

	gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fêcula de arroz, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio e enzima protease. Acondicionado em pacote de polietileno, inteiro resistente, vedado hermeticamente atóxico e limpo. Indústria brasileira.					
61-1	Biscoito salgado - tipo cream cracker, pacote com 350g, contendo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha alfa-amilase. Acondicionado em pacote de polietileno, inteiro resistente, vedado hermeticamente atóxico e limpo. Indústria brasileira.	PARATI	Unidad	4.000	R\$ 6,29	R\$ 25.160,00
62-1	Biscoito integral, pacote 365g farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Melhoradores de Farinha Xilanase e Protease (INS 1101 i).	PARATI	Unidad	800	R\$ 9,49	R\$ 7.592,00
64-1	Canjiquinha de milho; fina; cor amarela; isenta de insetos, impurezas, materiais e odores estranhos ou impróprios; embalagem primária saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado e atóxico; com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverao estar de acordo com a resolucao rde 263/05, rde 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores; produto sujeito a	BEIJA FLOR	Unidad	110	R\$ 3,75	R\$ 412,50

	verificacao no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e anvisa; embalagem 500 gr					
65-1	Catchup – frasco de 820g, contendo polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, aroma de catchup e conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio. Acondicionado em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Industria brasileira.	DAJUDA	Unidad	100	RS 10,29	RS 1.029,00
66-1	Cereal matinal – pacote de 1kg, contendo, açúcar, farinha de arroz, farinha de trigo integral, farinha de milho integral enriquecida com ferro, ácido fólico, cacau, óleo de palma fracionado, xarope, sais minerais e vitaminas, xarope de açúcar, sal, aromatizante e antioxidante tocoferol. Embalada em pacotes plásticos transparente, limpo, não violado e resistente. Industria brasileira.	SUPERBOM	unid	50	RS 27,49	RS 1.374,50
67-1	Cereal para alimentação infantil - com farinha de trigo, enriquecido de ferro, acido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecido com ferro e acido fólico, farinha de arroz, sais minerais como carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, vitamina C, niacina, vitamina E, acido pantotênico, vitaminas A, B1, B6, ácido fólico, vitamina D, probiótico e aromatizante vanília, com fácil digestibilidade e traços de leite. acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, sem amassados e sem estufados, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo vedado hermeticamente e limpo. Industria brasileira.	SUPERBOM	unid	50	RS 11,29	RS 564,50
68-1	Caldo de carne; composto de sal, açúcar, cebola, gordura vegetal, sal, carne bovina, louro, condimento preparado de alho, realçadores de sabor glutamato monossódico,	KNORR	unid	50	RS 2,89	RS 144,50

	inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizantes, antiumectantes fosfato tricálcico e dióxido de silício, corantes caramelo IV e natural urucum. Embalagem com 06 cubos de 57 à 63 gramas aproximadamente.					
70-1	Torrada Integral -142 g. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, polidextrose, amido, fécula de mandioca, emulsificante: lecitina de soja e estearoil lactilato de sódio, espessante: carboximetilcelulose sódica, melhorador de farinha, ácido ascórbico e antiumectante, dióxido de silício.	VISCONTI	unid	180	RS 5,09	RS 916,20
71-1	CHA MATE 250 GR - Produto de 1ª qualidade, Embalagem de 250 gramas, peso líquido conforme determina a legislação. Ingredientes: folhas e talos tostados de erva mate. Embalagem íntegra, sem furos ou vazamentos, e que contenham data de fabricação e validade. Validade: mínima de quatro (04) meses, a partir da data de entrega. As características gerais do produto, deverá atender a Portaria nº 1 – DIN/MS de 28/01/87 e demais normais e legislações sanitária.	UNIÃO DA VITÓRIA	Unidad	1.510	RS 5,99	RS 9.044,90
72-1	Chocolate em pó – pacote de 400g, contendo cacau em pó e açúcar. Acondicionado em pacote de polietileno, íntegro resistente, vedado hermeticamente e limpo. Indústria brasileira.	ATALAIA	unid	370	RS 19,35	RS 7.159,50
73-1	Chocolate Granulado - pacote de 500gr, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes, lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiumectante talco, xarope de glicose, conservante	DELATORRE	unid	90	RS 13,79	RS 1.241,10

	sorbato de potássio e aromatizante. Acondicionado em pacote de polietileno, íntegro resistente, vedado hermeticamente atóxico e limpo. Indústria brasileira.				
74-1	Coco ralado – pacote de 100 gr. contendo polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, não acrescido de açúcar. Acondicionado em pacote de polietileno, íntegro resistente, vedado hermeticamente atóxico e limpo. Indústria brasileira.	BEIJA FLOR	unid	210	RS 6,49 RS 1.362,90
75-1	Colorífico – pacote de 500g, contendo fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Indústria brasileira.	DELATORRE	unid	80	RS 9,99 RS 799,20
76-1	Condimento açafrão - apresentação natural, aplicação culinária em geral. Embalagem transparente, original de fábrica. 10g	DELATORRE	unid	60	RS 2,79 RS 167,40
77-1	Condimento camomila - apresentação natural, aplicação culinária em geral. Embalagem transparente, original de fábrica. 10g	DELATORRE	unid	75	RS 2,99 RS 224,25
78-1	Condimento canela - em pó e em pau, 100% natural, aplicação culinária em geral. Embalagem transparente, original de fábrica. 10g	DELATORRE	unid	95	RS 3,19 RS 303,05
79-1	Condimento cravo da índia - apresentação natural, aplicação culinária em geral. Embalagem transparente, original de fábrica. 10g	DELATORRE	unid	95	RS 5,40 RS 513,00
80-1	Condimento noz moscada - apresentação natural, aplicação culinária em geral. Embalagem transparente, original de fábrica. De 10g.	DELATORRE	unid	75	RS 2,95 RS 221,25
83-1	Doce de leite - embalagem de 400g. Doce de Leite cremoso ou em pastas. Embalado em potes plásticos, limpos, não amassados, não estufados, com lacre em alumínio e tampa em polietileno, resistente que	FRIMESA	Unidad	185	RS 10,99 RS 2.033,15

	garanta a integridade do produto até o momento do consumo contendo aproximadamente 400 g. acondicionados em caixas lacradas, limpas e secas, não violadas e resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnica da NTA 56 do Decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
84-1	Trigo para fubá- pacote com 500 g. Acondicionado em pacote polietileno, integro resistente, vedado hermeticamente e limpo. Indústria brasileira.	ZAELI	pacote	100	R\$ 7,19	R\$ 719,00
85-1	Extrato de tomate – lata com 850g, contendo tomate, açúcar e sal, concentrado, isento de peles e sementes. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro sem amassados e sem estufados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, Indústria brasileira.	DAJUDA	Unidad	400	R\$ 12,69	R\$ 5.076,00
86-1	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriadas, submetidas a processo tecnológico adequado antes e depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 200g drenados, sendo considerado com peso líquido o produto drenado.	OLE	Unidad	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00

88-1	Farinha de trigo - pacote 5kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de papel, limpa, íntegra, sem cortes. Indústria brasileira	ARAPONGAS	Unidad	300	R\$ 18,99	R\$ 5.697,00
89-1	Farinha de trigo integral - embalagem de 1 kg obtida de moagem dos grãos inteiro do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares do germe e fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas.	ARAPONGAS	Unidad	295	R\$ 6,09	R\$ 1.796,55
90-1	Feijão Carioca - pacote com 1kg, grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalado em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente. Indústria brasileira.	COPRAGEL	Unidad	992	R\$ 5,99	R\$ 5.942,08
91-1	Fermento em pó químico - frasco com 200gr, conteúdo amido de milho, modificado, fosfato monoclônico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. Acondicionado em pote de polipropileno com tampa de papel aluminizado entre a lacre e o pote. Indústria brasileira;	ATALAIA	Unidad	360	R\$ 9,49	R\$ 3.416,40
92-1	Fermento biológico; tipo granulado seco instantâneo; composto de saccharomyces cerevisial, agente de reidratação; embalagem de no mínimo 10 gramas.	ATALAIA	Unidad	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
93-1	Fubá - pacote 1kg, fino, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalado em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente.	JOIA	Un	480	R\$ 5,79	R\$ 2.779,20

95-1	Gelatina em pó - pacote de 1 kg, sabores diversos, contendo açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C, E, reguladores de acidez ácido fumáico e citrato de sódio, aromatizantes, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina branca e corante Bordeaux S. Embalado em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente. Indústria brasileira.	QUALIMAX	unid	580	R\$ 34,99	R\$ 20.294,20
96-1	Leite em pó integral, pacote com 400gr, sendo constituído basicamente gorduras, proteínas e sais minerais, vitaminas A, B e D.	PIRACANJUBA	unid	510	R\$ 17,49	R\$ 8.919,90
97-1	Leite UHT Desnatado - conteúdo de 1 litro. Marca igual ou superior a Líder.	LIDER	unid	1.050	R\$ 5,09	R\$ 5.344,50
98-1	Fórmula Infantil Comfort Lata 800g, Soro de leite desmineralizado, malto-dextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galactoligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato de potássio, sulfato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de cobre, sulfato de manganês, iodo de potássio, selenato de sódio), lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas (vitamina C, taurina, niacina, vitamina E, pantoteno de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12) e L-carnitina	NAN	Lata	130	R\$ 65,00	R\$ 8.450,00
99-1	Leite Condensado - caixa com 395gr, contendo leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem tetra pack, integral, sem amassados, sem sujidades. Indústria brasileira.	PIRACANJUBA	unid	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.783

101-1	Leite sem lactose – caixa com 1 litro, contendo leite UHT integral sem lactose. Acondicionado em embalagem tetra park, íntegra, sem amassados, sem sujidades. Indústria brasileira.	LIDER	unid	3.000	R\$ 6,79	R\$ 20.370,00
102-1	Leite de coco (Vidro 200 ml): Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, íntacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	INDIANO	Unidad	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
103-1	Macarrão longo (espagete) – pacote com 1kg, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, ovos e corantes naturais circúrcia e urucum, cozimento de 7 a 9 minutos. Embalado em pacotes plástico, transparente, limpo, não violado, resistente, acondicionado em fardo. Indústria brasileira.	FLORIANI	unid	673	R\$ 7,99	R\$ 5.377,27
104-1	Macarrão picado – pacote de 1kg, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, ovos e corantes naturais circúrcia e urucum, cozimento de 7 a 9 minutos. Embalado em pacotes plástico, transparente, limpo, não violado, resistente. Indústria brasileira.	FLORIANI	unid	671	R\$ 7,99	R\$ 5.361,29
105-1	Macarrão Parafuso Colorido - pacote de 500g, com ovos pasteurizados pacote com 500g. Embalagem: deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir datada de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	NINFA	Unidad	621	R\$ 5,49	R\$ 3.409,29
106-1	Maionesa – potes de 500g, sem gordura trans, rica em vitamina E.	CASTELO	unid	239	R\$ 6,99	R\$ 1.670,61

107-1	Potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Indústria brasileira.	CAMPO VIVO	Unidad	230	R\$ 20,99	R\$ 4.827,70
108-1	Manteiga com Sal – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.	DELICIA	Unidad	1.180	R\$ 8,99	R\$ 10.608,20
110-1	Margarina; cremosa com sal; leite, água e sal com teor de lipídios no mínimo 65% a 85%, margarina com sal (leite, água e sal); teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de mínimo 80% isento de substâncias estranhas a sua composição; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 5 meses a contar da entrega; embalagem plástica pote de 500 gramas.	BEIJA FLOR	unid	270	R\$ 7,69	R\$ 2.076,30
112-1	Milho para pipoca - pacote com 500g, grupo duro, classe amarela, tipo1, qualidade Premium. Embalado em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente, acondicionado em fardo. Indústria brasileira.	BEIJA FLOR	unid	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
113-1	Milho verde em conserva (Sache 300g): Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso;	FUGINI	Unidad	220	R\$ 2,79	R\$ 613,80

114-1	condicionado em sachê íntegro e sem danificações, com envaseamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente.	OLE	Unidad	250	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50
115-1	Milho verde em conserva lata com 1,7kg, contendo milho, água e sal. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, sem amassados e sem estufados, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo vedado hermeticamente e limpo. Indústria brasileira.	DAJUDA	Unidad	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
116-1	Molho de tomate refogado (Sache 340g) Molho de tomate pronto, deverá ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio, de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, íntacta) atóxica, com informação nutricional.	CALCUTA	Unidad	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
117-1	Mostarda - frasco com 750g, contendo vinagre, mostarda, açúcar, sal, amido, circúrcia, realçador de sabor, glutamato monossódico, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, espessante goma xantana e corante natural de caroteno e circúrcia. Acondicionada em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Indústria brasileira.	COAMO	unid	1.512	R\$ 7,69	R\$ 11.627,28
118-1	Óleo - frasco com 900ml, de soja refinado, embalado em garrafa pet, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade. Indústria brasileira.	DELTORRE	Unid	181	R\$ 16,99	R\$ 3.075,19
123-1	Origano - pacote com 300g. Embalado em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente. Indústria brasileira.	GOMES DA COSTA	unid	550	R\$ 11,49	R\$ 6.319,50

124-1	apresentação íntegro, embalagem de 250 g, em perfeitas condições, sem machucos e/ou ferrugens.	UNIÃO	unid	174	R\$ 2,29	R\$ 398,46
125-1	Sal - pacote 1kg, refinado, extra iodado com antimetacante ferrociano de sódio. Embalado em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente. Indústria brasileira.	SUSTAGEM	unid	120	R\$ 53,99	R\$ 6.478,80
126-1	Pó para o preparo de bebida – lata de 400g, contendo leite em pó desnatado instantâneo, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de di-alfa tocoferol, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, cloroto de cromo, biotina e aromatizante, sabor baunilha. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro sem amassados e sem estufados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Indústria brasileira. Semelhante a marca SUSTAGEM.	CHEMIM	unid	194	R\$ 2,49	R\$ 483,06
129-1	Vinagre - frasco com 750ml, contendo fermento acético de arroz, água e conservador, padronizado, refinado, pasteurizado, com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, sem ácaros. Acondicionado em garrafa pet, íntegra, limpa, sem amassados. Indústria brasileira.	SUSTAGEM KIDS	unid	150	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50

130-1	Pó para o preparo de bebida – lata de 380g, contendo leite em pó desnatado instantâneo, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de di-alfa tocoferol, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, cloroto de cromo, biotina e aromatizante, sabor baunilha. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro sem amassados e sem estufados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Indústria brasileira. Semelhante a marca SUSTAGEM - KIDS	RIO BRANCO	Unidad	800	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00
132-1	Refrigerante, garrafa pet com 2 litros sabores diversos. (Marcas: Fundada, Garoto, Antartica).Fardo com 6 unidades.	LIDER	Unidad	6.560	R\$ 5,79	R\$ 37.982,40
133-1	Leite integral, caixinha com 1 litro	IMAGEM	unid	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
133-1	Bebida láctea - contendo leite integral, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, preparado de frutas (açúcar, água, polpa de fruta, polpa de aroma, aroma idêntico ao natural de frutas, espessante, carragena, amido modificado, ácido cítrico, corante artificial azorrubina, corante artificial azul brilhante e conservante sobato de potássio, mistura de estabilizantes para fins alimentícios (ácido cítrico, amido e espessante gelatina), amido de mandioca modificado e fermento lácteo, fresco, obtido pela fermentação do leite com cultivos pré-simbóticos de Streptococcus thermophilus e Lactobacillus bulgaricus. Contendo vitaminas e minerais, incluindo proteína, cálcio, potássio, fósforo, vitaminas B6 e B12, riboflavina, ácido fólico e niacina, com consistência pastosa, bandeja de 540g com 6 unidades.					

134-1	Acondicionados em copos plásticos de polipropileno ou de poliestireno, sendo fechados por um selo de alumínio revestido, íntegro, limpo, sem amassados.	POLPA SUL	unid	1.500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
138-1	Polpa para suco, pacotes com 100gr sabores diversos	UNIBABY	Unidad	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
139-1	Iogurte Desnatado - sabores diversos de no mínimo 165g	UNIBABY	unid	1.300	R\$ 2,99	R\$ 3.887,00
141-1	Iogurte sem lactose de no mínimo 165g - Iogurte de soja sabor frutas vermelhas, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Marca de referência Naturis® soja da Batavo. Chocolate em barra, ao leite. Descrição: Chocolate, tipo: preto, Apresentação: massa, sabor: ao leite. Unidade: Embalagem de 80 a 90 gramas. - Características básicas: Chocolate ao leite em barra.	FRIMESA	Unidad	450	R\$ 2,39	R\$ 1.075,50
142-1	Bombom com Wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico	LACTA	Unidad	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
143-1	Bombom sortido. Bombom de chocolate 250 gramas, bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 250 a 300 gramas (ou superior). Observação: cotar produto de 1ª qualidade. Suas qualidades deverão estar de acordo com a resolução RDC 265/04, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo. Determinados pela Anvisa.	ARCOR BONOBON	pacote	70	R\$ 45,99	R\$ 3.219,30

144-1	interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alergicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoas, castanha-de-caju, nozes e leites natural.	NESTLE	Unid	100	R\$ 15,49	R\$ 1.549,00
-------	--	--------	------	-----	-----------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 712.583,10 (setecentos e doze mil reais e quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos). Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

Diamante do Norte - PR, 15 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/000-1-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000- Alto Paraná-PR
E-mail: pm.altoparana@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 105/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.849/2025, DE 14-05-2025, PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19782, DE 15-05-2025, PÁGINA 20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 827.620,00 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros:

03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0004.2.006 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ficha	44	160.000,00
3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA			
Fone: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0015.2.004 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE	Ficha	328	139.620,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	331	63.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS			
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	344	210.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	345	5.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS			
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	347	22.000,00
3.3.90.46.00 - ATUÁRIO ALIMENTAÇÃO	Ficha	351	6.000,00
Fone: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
10.305.0016.2.038 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Ficha	368	35.000,00
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)			
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Ficha	378	50.000,00
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS	Ficha	381	11.000,00
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	384	6.000,00
3.3.90.46.00 - ATUÁRIO ALIMENTAÇÃO			
Fone: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
10.301.0016.2.088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Ficha	410	120.000,00
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
TOTAL			827.620,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 827.620,00 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 como segue:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha	312	25.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	327	5.250,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	348	6.300,00
10.301.0016.2.034 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	349	2.100,00
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	350	10.500,00
3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA			
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	352	420,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	343	12.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fone: 000 Recursos Ordinários (Livres)	Ficha	363	210.000,00
10.305.0016.2.038 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	372	6.300,00
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	373	2.100,00
3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	374	15.750,00
3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA			
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	376	420,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	379	110.000,00
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Ficha	379	15.000,00
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	382	6.300,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	Ficha	383	22.500,00
12.365.0018.2.046 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Ficha	386	21.000,00
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	391	10.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ficha	410	40.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	414	105.600,00
Fone: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
10.301.0016.2.042 CONDIÇÃO DE INTERVENÇÃO PARANA SAÚDE			
3.3.72.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Ficha	420	40.500,00
Fone: 303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)			
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
10.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
12.364.0018.2.049 TRANSPORTE ESCOLAR	Ficha	468	80.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
Fone: 000 Recursos Ordinários (Livres)	Ficha	471	80.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fone: 000 Recursos Ordinários (Livres)			827.620,00
TOTAL			827.620,00

Art. 3º Fica incumbido ao Executivo Municipal analisar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FORTE DE RECURSOS	Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
000 Recursos Ordinários (Livres)	-	172.000,00	-	172.000,00
303 SAÚDE - Recintas e/ Impostos (EC 29/00 - 15%)	-	64.628,00	-	64.628,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	192.000,00	-	192.000,00
TOTAL	-	827.620,00	-	827.620,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 15 de maio de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PML
PROCESSO Nº. 064/2025-PML

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS EM CBQU, COM ÁREA DE 5.975,95 m2. INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETAS, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.

ABERTURA: às 09:00 do dia 03 de junho de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.038.790,88 (um milhão trinta e oito mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Londrina, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pt-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Londrina PR, 15 de maio de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pm.altoparana@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONVIDA

Os municípios de Alto Paraná para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, com início às 09h00, fundamentado no Parágrafo 4º, Art.9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 § 5º, com objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2025, do Poder Executivo e Fundo Previdenciário.

A Audiência Pública será realizada às 09h00min, no plenário da Câmara Municipal do Município de Alto Paraná, sito à Rua Princesa Isabel, esquina com a Praça Souza Neves, esclarecendo ainda, que os anexos da audiência pública estarão no portal de transparência do Município e qualquer dúvida entrar em contato com a Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura.

Alto Paraná, 15 de maio de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000- Alto Paraná-PR
PR E-mail: licitacao@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº058/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
1º TERMO ADITIVO – SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ nº 16.729.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: (90) 3447-1122 - Ce.Portal 61-CEP 87710-000 - Alto Paraná-PR

E-mail: pmaltoparan@altoparan.pr.gov.br - http://www.altoparan.pr.gov.br

DECRETO Nº 103/2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.846/25, DE 14-05-2025, PUBLICADA NO ORÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 17982, DE 15-05-2025, PÁGINA 20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.075.684,79 (dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros:

09 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301 Fundo Municipal de Saúde

10.301.000.512.115 SUPRÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR - SAÚDE

3.196.111.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE C.F.s

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 31099 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Entidades Individuais (§ 13, inciso I, alínea C) 706.546,92

Fone 310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍ			
Estado do Paraná CNPJ nº 06.279.867/000-116 Rua José de Azevedo, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cel.Fone/1 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altopara@gmail.com Site: http://www.altopara.pr.gov.br			
DECRETO Nº 104/2025			
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.947/2025, DE 14-05-2025, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19782, DE 15-05-2025, PÁGINA 18.			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.027,21 (cinquenta mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos), no seguinte código, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fontes e recursos financeiros:			
03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
03.04 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO			
04.112.0003.2.133 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO			
3.390.1405 - OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Ficha	765	5.000,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
18.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0012.2.148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.390.1405 - OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Ficha	901	5.000,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
3.390.4000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Ficha	906	352.000,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
21.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0013.2.172 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
3.390.1100 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Ficha	1030	3.342,37
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
21.02 - MEIO AMBIENTE			
17.512.0013.1.179 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3.190.1100 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Ficha	1052	1.486,24
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
TOTAL			50.027,21
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.027,21 (cinquenta mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos) o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como que segue:			
03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
03.04 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO			
04.112.0003.2.133 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO			
3.390.1405 - OUTROS DESPESAS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA	Ficha	765	2.000,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
3.390.4000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Ficha	776	3.000,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
18.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0012.2.148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	902	5.000,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
3.390.3900 - OUTROS DESPESAS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA	Ficha	905	10.000,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
4.490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	909	25.200,00
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
21.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0013.2.172 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
3.390.3900 - OUTROS DESPESAS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA	Ficha	1840	3.342,37
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
21.02 - MEIO AMBIENTE			
17.512.0013.1.179 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ficha	1852	1.486,24
Fone: 600 Recursos Ordinários (Livres)			
SOMA ANULAÇÃO			50.027,21
Art. 3º Fica autorizada o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolsos financeiros para o corrente exercício, em face da seguinte recurso utilizado para suplementação:			
FONTE DE RECURSOS		RECURSOS FINANCEIROS	
		Exercício de execução	Anulação de dotação
		2025.01	2025.01
MEIO AMBIENTE	Supervisão Financeira	50.027,21	50.027,21
TOTAL		50.027,21	50.027,21

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 15 de maio de 2025

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac-ar.gov.br E-MAIL: rh@pmsac-ar.gov.br

PORPORTARIA Nº 033/2025

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, PRIMO ROSSATO NETO, ocupante do Cargo efetivo de Secretário Escolar, Lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura , junto a Escola Municipal Machado de Assis, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 nos termos do Art. 142 Letra A da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 093/2025, junto ao Setor de Recursos Humanos, a serem usufruídas a partir de 15 de maio de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuí, 15 de maio de 2025.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS AGUAS <i>Nos Confiarmos em Deus!</i>						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCTO S LICITATÓRIO						
O prefeito Municipal, ELEI DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:						
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 763/2025 b) Licitação Nº : 17/2025 c) Modalidade : Pregão; d) Data Homologação : 15/05/2025 e) Objeto Homologado : Fornecimento de veículo automotor novo, tipo SUV médio.						
04.122.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):						
Fornecedor: VIA JAPAN LTDA - CNPJ/CPF: 00.327.958/0001-91						
LOTE 1 Valor Total do Lote: R\$1.800.000 (cento e oitenta e um mil reais)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV MEDIO, 2025/2025, com no mínimo 5 lugares, 4 portas, motor a combustão gasolina, bicom bustível ou diesel, câmbio automático com no mínimo 6 velocidades, Módulo de subida de todos os vidros com (um toque), injeção eletrônica, tração 4x2 ou 4x4, altura livre do solo de no mínimo 160mm. Potência mínima (CV): 175, com ar condicionado digital com saída de ar dianteira e traseira, banco da motorista com regulagem de altura distâcia e inclinação, motor com no mínimo 175 cv de potência, rodas em liga leve, entrada sub para passageiros na parte traseira, no mínimo de 6 airbags, no total, sendo estes frontais, laterais, multidirã min 10 pol com espelhamento sem fio, farol de neblina e farol com iluminação em led, piloto automatico, sensor de estacionamento, sensor ts, câmera	TOYOTA	Unidad	1	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
	de r, barras longitudinal na teto, chave de presença, isofix em todos os vidros, freios a disco nos 4 rodas com abs/cv, controle de estabilidade e tração, trava de segurança para o estepe, autofalantes de no mínimo 6 potegadas e 180rms de potência, tanque com capacidade mínima de 45 litros, chave reserva, estepe, triângulo, macaco, chave de roda. Porta malas com capacidade mínima de 410 litros, protetor de cárter, banco traseiro reclinável pintura do tipo metálica. O fornecedor deverá propor o veículo com assistência técnica autorizada, num raio de até 150km, devendo informar nome endereço completo e telefone fixo para contato em sua proposta.(ANEXAR CATALOGO COM FIXA TECNICA DO VEICULO).					
Valor Total Homologado - R\$ 1.800.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais).						

Diamante do Norte, 15 de maio de 2025.

ELEI DOS SANTOS CORREIA
 PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 17.729.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87730-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparan@altoparan.pr.gov.br - http://www.altoparan.pr.gov.br																																																								
DECRETO Nº 102/2025																																																								
CLAUDIMIR JÚNIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 1.841/2025, DE 14-05-2025, PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 1978Z, DE 15-05-2025, PÁGINA 20.																																																								
DECRETA:																																																								
Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.476,29 (quatrocentos e cinquenta e hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros:																																																								
09 - SECRETARIA DE SAÚDE 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.301.0916.2.088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>415</td><td>349.950,00</td></tr> </table> 3048 3048-0000 de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					Ficha	415	349.950,00																																																	
	Ficha	415	349.950,00																																																					
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.10018.2.048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>459</td><td></td></tr> </table> 31056 Auditorio Financeiro - Ousagra Crédito Trbyrdaria ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Recusos 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>460</td><td></td></tr> </table> 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>467</td><td>3.112,24</td></tr> </table> 3105 Alimntação de Alunos da Educação 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>497</td><td>4,49</td></tr> </table> 12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>498</td><td>40.000,00</td></tr> </table> 3107 Salário Educação 3.3.90.30.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>498</td><td>53.608,19</td></tr> </table> 3107 Salário Educação 12.361.0021.2.042 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PNDE Ensino Fundamental <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>500</td><td></td></tr> </table> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3120 PNDE/PNATE 12.361.0021.2.049 TRANSPORTE ESCOLAR - PETR/ SEED 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO <table> <tr> <td></td><td>Ficha</td><td>503</td><td>49,09</td></tr> </table> 3120 Transporte Escolar 3121 CONVENIO PETR/SEED 31013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 31043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 10.07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO <table> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>331,70</td></tr> </table> 3107 Salário Educação 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO <table> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>8.077,16</td></tr> </table>					Ficha	459			Ficha	460			Ficha	467	3.112,24		Ficha	497	4,49		Ficha	498	40.000,00		Ficha	498	53.608,19		Ficha	500			Ficha	503	49,09				331,70				8.077,16													
	Ficha	459																																																						
	Ficha	460																																																						
	Ficha	467	3.112,24																																																					
	Ficha	497	4,49																																																					
	Ficha	498	40.000,00																																																					
	Ficha	498	53.608,19																																																					
	Ficha	500																																																						
	Ficha	503	49,09																																																					
			331,70																																																					
			8.077,16																																																					
TOTAL			451.476,29																																																					
Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.476,29 (quatrocentos e cinquenta e hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:																																																								
1 - Utilizar o suprametido financeiro aprovado no balaço parâmetro do exercício de 31-12-2024, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso 4 da Lei Federal nº 4.320/64: 3105 Alimntação de Alunos da Educação 3107 Salário Educação 3120 PNDE/PNATE 3121 CONVENIO PETR/SEED 31013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 31043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 31056 Auditorio Financeiro - Ousagra Crédito Trbyrdaria ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Recusos <table> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>451.476,29</td></tr> </table>							451.476,29																																																	
			451.476,29																																																					
TOTAL			451.476,32																																																					
Art. 3º. Fica autorizada o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolsos financeiros para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para implementação:																																																								
<table> <tr> <th rowspan="2">FONTE DE RECURSOS</th><th colspan="3">RECURSOS FINANCEIROS</th><th rowspan="2">TOTAL</th></tr> <tr> <th>Suprametido Financeiro</th><th>Exercício de 2024/2025</th><th>Anulação de dotações</th></tr> <tr> <td>1105 Alimntação de Alunos da Educação</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>1107 Salário Educação</td><td>93.608,19</td><td>93.608,19</td><td>0,00</td><td>93.608,19</td></tr> <tr> <td>1120 PNDE/PNATE</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>1121 CONVENIO PETR/SEED</td><td>8.077,16</td><td>8.077,16</td><td>0,00</td><td>16.154,32</td></tr> <tr> <td>11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE</td><td>349.950,00</td><td>349.950,00</td><td>0,00</td><td>349.950,00</td></tr> <tr> <td>11043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</td><td>0,077,06</td><td>0,077,06</td><td>0,00</td><td>0,077,06</td></tr> <tr> <td>11056 Auditorio Financeiro - Ousagra Crédito Trbyrdaria ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Recusos</td><td>46,42</td><td>46,42</td><td>0,00</td><td>46,42</td></tr> <tr> <td>11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE</td><td>3.413,77</td><td>3.413,77</td><td>0,00</td><td>3.413,77</td></tr> <tr> <td>11043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</td><td>451.476,32</td><td>451.476,32</td><td>0,00</td><td>451.476,32</td></tr> </table>				FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			TOTAL	Suprametido Financeiro	Exercício de 2024/2025	Anulação de dotações	1105 Alimntação de Alunos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1107 Salário Educação	93.608,19	93.608,19	0,00	93.608,19	1120 PNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	1121 CONVENIO PETR/SEED	8.077,16	8.077,16	0,00	16.154,32	11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	349.950,00	349.950,00	0,00	349.950,00	11043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,077,06	0,077,06	0,00	0,077,06	11056 Auditorio Financeiro - Ousagra Crédito Trbyrdaria ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Recusos	46,42	46,42	0,00	46,42	11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	3.413,77	3.413,77	0,00	3.413,77	11043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	451.476,32	451.476,32	0,00	451.476,32
FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS				TOTAL																																																			
	Suprametido Financeiro	Exercício de 2024/2025	Anulação de dotações																																																					
1105 Alimntação de Alunos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00																																																				
1107 Salário Educação	93.608,19	93.608,19	0,00	93.608,19																																																				
1120 PNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00																																																				
1121 CONVENIO PETR/SEED	8.077,16	8.077,16	0,00	16.154,32																																																				
11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	349.950,00	349.950,00	0,00	349.950,00																																																				
11043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,077,06	0,077,06	0,00	0,077,06																																																				
11056 Auditorio Financeiro - Ousagra Crédito Trbyrdaria ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Recusos	46,42	46,42	0,00	46,42																																																				
11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	3.413,77	3.413,77	0,00	3.413,77																																																				
11043 Transferência de Recursos do PNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	451.476,32	451.476,32	0,00	451.476,32																																																				
TOTAL				451.476,32																																																				
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná/25 de maio de 2025. Claudemir Jua Pereira Prefeito																																																								



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 – Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - Alto Paraná – Paraná
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA N° 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos vereadores, Carolina Marconi Warmling Garcia, matrícula nº 723, José Nilton Marques Rodrigues, matrícula nº 726, Maria Aparecida de Souza Lückmann, matrícula nº 727 e Rogério Gustav Weise, matrícula nº 729, três diárias e meia, respectivamente, no valor de R\$ 3.355,59 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em razão da participação no curso *A Nova PCA e a Avaliação por Votos no TCE-PR – Impactos na Execução Orçamentária Municipal*, promovido pela empresa Pública Treinamentos Ltda, de 20 a 23 de maio de 2025, no Hotel Trevi, Rua Ebano Pereira, nº 139, centro, Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 14 de maio de 2025.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Rua José de Azeiteiro, 1441 - Fone: (041) 34151122 - Cx. Postal 43 - CEP: 87200-000 - Alto Paraná - PR
CNPJ Nº 16.279.967/0001-16
E-mail: pmalto@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 432/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º.- Conceder ao servidor **Fábio Chagas**, matrícula nº 8.389/01, [½] meia diária, em razão da sua ida a Cidade de Maringá-PR.

Parágrafo único. O servidor estará indo a cidade de Maringá-PR, para participar do Evento sobre “ Maringá PCA 2025 - RPPS - Prática para Revisão dos Questionários”, no dia 30 de maio 2025, das 08h30min às 17h. O evento acontecerá na UNICESUMAR, Auditório Etelvina, 2º andar - bloco 7, Avenida Guedner 1610, Jardim Aclimação - Maringá-PR

Art. 2º.- O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º.- está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 14 de maio de 2025.



CLAudemir JOLY PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
18 - GESTÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visto e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 33/2025, do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, por meio do Departamento municipal de Saúde.**

Encaminhado pela Departamento Municipal de Saúde.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentou todos os documentos exigidos pelo departamento responsável; considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, **EU Prefeito Municipal AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2025** da empresa classificada relacionadas abaixo:

LAB + LABORATORIO SÃO JOSÉ LTDA CNPJ SOB Nº: 75.479.162/0001-53, classificado do certame sendo arrematado pelo valor global de R\$ 824.388,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais) tendo uma economia de 1,22%, em relação com o valor inicial cotado.

Santo Antônio do Caiuí, 15 de maio de 2025.

Cordialmente,

JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHIANO-04947047992

Assinado de forma digital por
JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHIANO-04947047992
Data: 2025.05.15 11:25:25
+03'30'

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

arrematado que ofertou com o valores cotado no orçamento com a Administração Pública pelo valor total global dos itens de: **RS 3.441,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais) dos ITENS 04.08, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48**, em relação com o valor inicial cotado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

EDITAL N.º 04.01/2025 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas a Afromdescendentes (AFRO);
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofalpa.org.br, no período das **08h do dia 16/05/2025 às 23h59min do dia 19/05/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí (PR), 15 de maio de 2025.

Jardin Burdinhão Pichini
Presidente da Câmara Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ: 05.556.804/0001-76



ANEXO III DO EDITAL N.º 04/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

7089 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004220	ADRIANA ROMINA DE ARAUJO MAFRA	Ampla Condição
0004673	ALINE SEDEA FERREIRA	Ampla Condição
0004684	ANGELICA CRISTINA RODRIGUES	Ampla Condição
0004323	ANIELY TAVARES GONÇALVES	Ampla Condição
0004245	CASSIANE SONDRE DA SILVA	Ampla Condição
0004271	ENILANGATZ ALBERTETTE MANGEL	Ampla Condição
0004102	FABIANA DE PAULA PADOVIN	Ampla Condição
0004148	FELIPE DE SOUZA SANTOS	Ampla Condição
0004175	GABRIELE DE MATOS SANDRE	Ampla Condição
0004348	IVANIR DOS SANTOS SOUZA SARAVIA	Ampla Condição
0004346	JEFFERSON PEDRO PINHEIRO	Ampla Condição
0004231	JULIO CESAR QUEIROIS GONÇALVES	Ampla Condição
0004358	LARISSA TAVARES BOMBARDA	Ampla Condição
0004100	LUCIANA CONCEIÇÃO DA PAZ	Ampla Condição
0004116	LUCIANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0004169	LUCIMARA CARNICELLI	Ampla Condição
0004105	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA	Ampla Condição
0004126	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Ampla Condição
0004279	MARIA EDUARDA EVANGELISTA DOS SANTOS	Ampla Condição
0004138	MAIOR CARLOS COLOMBO	Ampla Condição
0004134	RAFAELA PINHEIRA DOS SANTOS	Ampla Condição
0004284	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Ampla Condição
0004381	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Condição
0004101	SILVIA GOMES DA SILVA	Ampla Condição
0004061	TÁLEIA MARIA RIBEIRO	Ampla Condição
0004329	TANIA APARECIDA DA CRUZ GOMES	Ampla Condição
0004263	TATIANE MIRANDA DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Condição
0004147	WELLINGTON COSTA	Afiliado/condente
0004286	WELLINGTON RAFAEL SIMONI	Ampla Condição

FAP - SECRETARIA EDUCATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004384	ADEMIR DA SILVA MATIAZO	Ampla Concorrência
0004336	AGATHA ROBERTA PEREIRA	Ampla Concorrência
0004196	ALANA RIS DE OLIVEIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
0004273	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004166	ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	Ampla Concorrência
0004335	ALEX VIDAL MORES	Ampla Concorrência
0004275	ALINE BARBOSA SARAENTO GOMES	Ampla Concorrência
0004175	ALINE DE SOUZA DUARTE	Ampla Concorrência
0004106	ALISSON CRISTIAN SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004219	ANA CARLA BARRES SANTOS	Ampla Concorrência
0004322	ANA LUCIA DA SILVA BARBOSA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0004141	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	Ampla Concorrência
0004332	ANDERSON VIANA ANGELO	Ampla Concorrência
0004096	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PCD - Pessoa com Deficiência
0004179	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004065	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004088	BIANCA FRANCISCO LOPES	Ampla Concorrência
0004109	BRUNA LETICIA LINS	Ampla Concorrência
0004309	BRUNO GUSTAVO BOREL DA SILVA	Ampla Concorrência
0004354	CAMILA SANCHES DE MARIA	Ampla Concorrência
0004058	CAMILA SOUZA BORGES SILVA	Ampla Concorrência
0004278	CARLOS EDUARDO MARAFON	Ampla Concorrência
0004139	CAROLINE S PERES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004334	CINTIA MACIEL DE MEIRA	Ampla Concorrência
0004057	CLAUBER GABRIEL FERREIRA BECEGATO	Ampla Concorrência
0004240	CLAUDY PERES ALEXANDRINO CASAGRANDE	Ampla Concorrência
0004142	CRISTIAN CHAGAS DAS CHAGAS	Afeto-dislexia
0004236	CRISTIANO DOMICIANO BERGAMO	Ampla Concorrência
0004229	CRISTOPHER ALTRÃO RUOTOLO	Ampla Concorrência
0004364	DANIELLE VANDRESEN BARINI	Ampla Concorrência
0004319	DANIELY TAVARES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0004333	DANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0004120	DEISE CRISTINA DA SILVA	Afeto-dislexia
0004212	DELTO FIORI JUNIOR	Ampla Concorrência
0004330	DENISE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004285	DENNER ZAVIAN ASSAF	Ampla Concorrência
0004240	DENISE DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0004239	DIOGO MENESSES DE FRANCA	Ampla Concorrência
0004173	EDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORGADO	Ampla Concorrência
0004140	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004318	EDUARDO HENRIQUE MACIEL DE GÓES	Ampla Concorrência
0004090	ELLEN SAMARA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004092	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VIANELLO	Ampla Concorrência
0004277	EMANUEL DO NASCIMENTO ROSA	Ampla Concorrência
0004144	EMANUELL DOS SANTOS FELISBERTO	Ampla Concorrência
0004081	ERICA EDUARDA JESUS PEREIRA	Ampla Concorrência
0004305	FABRICIO TENORIO DE MELLO	Ampla Concorrência
0004337	FERNANDA ALVES SOARES	Ampla Concorrência
0004062	FERNANDA CRISTINA CALDEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004225	FERNANDA RAVAZZI FURLAN	Ampla Concorrência
0004327	FERNANDO DA CONCEIÇÃO HAWERROTH	Ampla Concorrência
0004146	GABRIEL DA CRUZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004125	GABRIEL DE OLIVEIRA EBERHARDT	Ampla Concorrência
0004133	GABRIEL MULLER DE LIMA	Ampla Concorrência
0004118	GABRIELLE ASSIS DA SILVA	Ampla Concorrência
0004347	GESLANE DOS SANTOS PINA	Ampla Concorrência
0004149	GIOVANI CANCELLI HAWERROTH	Ampla Concorrência
0004174	GRACIELE DE MATOS SANDRE	Ampla Concorrência
0004082	GRACIELY MARCELO SANTANA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0004256	GUILHERME HENRIQUE BAPTISTA	Ampla Concorrência
0004224	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004353	GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004363	HEITOR CARLOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0004341	HEMERSON DA SILVA LACERDA	Ampla Concorrência
0004099	HENRIQUE TOSHIMITSU HEGGLER	Ampla Concorrência
0004087	IGOR RAFAEL NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0004307	IRIS BRITO DE FREITAS	Ampla Concorrência
0004103	ISABEL POLICIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004099	JAYNAYN OLIVEIRA POPPE	Ampla Concorrência
0004331	JEFFERSON DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0004233	JEFFERSON HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	Ampla Concorrência
0004301	JEFFERSON LUIS BARROS LACERDA	Ampla Concorrência
0004263	JÉSSICA CRISTINA VIEIRA	Ampla Concorrência
0004170	JESSICA POLIDO DA SILVA	Ampla Concorrência

0004339	JO�� BATISTA GON��ALVES NETO	Ampla Concorr��ncia
0004338	JO�� GABRIEL DO VALE	Ampla Concorr��ncia
0004180	JONATHAN ROBERTO COSTA FELIPE	Ampla Concorr��ncia
0004290	JULIANA CANCIGOS COMINE	Ampla Concorr��ncia
0004290	JULYNN VIERA FREIRE	Af��descendente
0004122	KATHELIZE THAIS DE FREITAS	Ampla Concorr��ncia
0004114	KAU�� ROBERTO FERNANDES	Ampla Concorr��ncia
0004070	KELLY CRISTINA DE SOUSA GON��ALVES	Ampla Concorr��ncia
0004083	KESSIA DE SOUZA GODE	Ampla Concorr��ncia
0004191	KLEBER COSTA PAULO	Af��descendente
0004054	LAILA APARECIDA DA SILVA BANDACHESKI	Ampla Concorr��ncia
0004074	LISA CAPELA ALBANO	Ampla Concorr��ncia
0004362	LAIZA ALEXIA SOARES DA CRUZ	Ampla Concorr��ncia
0004366	LAUREN CINTHA PEREIRA DE BRITO	Af��descendente
0004110	LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO	Af��descendente
0004164	LIVIA VALERIA CORREIA DOS SANTOS	Ampla Concorr��ncia
0004260	LUCIENE BORGES CRESCENCIO	Ampla Concorr��ncia
0004211	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONOR��	Ampla Concorr��ncia
0004342	LUIZ MARCOS BORDI FILHO	Ampla Concorr��ncia
0004313	MAIARA DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorr��ncia
0004300	MARCOS DIAS ABEL	Af��descendente
0004058	MARIA CECILIA RIBEIRO NUNES	Ampla Concorr��ncia
0004123	MARIELLE CAMPOS DE SOUZA	Ampla Concorr��ncia
0004083	MATEUS VENTURA CREPALDI	Ampla Concorr��ncia
0004108	MATHEUS BUSCAROLO PIRES MARAFON	Ampla Concorr��ncia

INSCRI��O	NOME	MODALIDADE
0004335	MATHEUS DELFINO DE BRITO DOS SANTOS	Ampla Concorr��ncia
0004356	MATHEUS DOS ANJOS GIMENEZ	Ampla Concorr��ncia
0004321	MATHEUS PEREIRA MACURIEIRA	Ampla Concorr��ncia
0004186	MAYARA TAVARES DE DEUS	Ampla Concorr��ncia
0004084	MICHEL RAFAEL DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004152	MURLO ROSA CAMADO	Ampla Concorr��ncia
0004218	NAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorr��ncia
0004051	NAHELEN PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorr��ncia
0004248	NATALI DE PAULA CASTRO	Ampla Concorr��ncia
0004085	NATH��LIA DE OLIVEIRA DOS REIS SOARES CAIRES	Ampla Concorr��ncia
0004268	NELCEIA DA SILVA MOUTO	Ampla Concorr��ncia
0004131	OCT��VIO REAL MATTOS DE LIMA	Ampla Concorr��ncia
0004357	PA��ELA URGIMANI DE FREITAS	Ampla Concorr��ncia
0004135	PATRICIA FADEL CABERIZI TORRES	Ampla Concorr��ncia
0004072	PATRICIA KOCHEN MOREIRA	Ampla Concorr��ncia
0004086	PEDRO AUGUSTO BERNOT DE LIMA	Ampla Concorr��ncia
0004195	RAFAEL JOS�� DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004117	RAFAEL PICINI	Ampla Concorr��ncia
0004136	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004145	RAFAELA DYBAS	Ampla Concorr��ncia
0004129	RAFAELA FREIRE COSTA	Ampla Concorr��ncia
0004053	RENAN MENDES BATISTA	Ampla Concorr��ncia
0004142	RENATO JAWUEL VANCHES	Ampla Concorr��ncia
0004195	RICARDO VOTTO	Ampla Concorr��ncia
0004059	RODRSON RINHEU RIBEIRO GARCIA	Ampla Concorr��ncia
0004190	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorr��ncia
0004317	RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorr��ncia
0004182	ROSANA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004266	ROS��NELIA VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004340	RUTH KAZUE MATSUBAYASHI YOKOYAMA	Ampla Concorr��ncia
0004132	SAMUEL LUIZI SANTOS	Ampla Concorr��ncia
0004234	SAMUEL MORENO NERES	Ampla Concorr��ncia
0004314	SARA CRISTINA BONIN DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004220	SARAH GALLETTI DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004088	SAVIO EVINARDOS SANTOS PRITO	Ampla Concorr��ncia
0004158	SENEI APARECIDO DA CRUZ	Ampla Concorr��ncia
0004052	SILVANA APARECIDA DE LIMA SARAIVA	Ampla Concorr��ncia
0004223	SILVANA MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorr��ncia
0004270	STEPHANY VARGAS DE MELO	Ampla Concorr��ncia
0004308	SUELLEN MATORO GARCIA DOS SANTOS	Ampla Concorr��ncia
0004097	TARA OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorr��ncia
0004137	TAISE DE SOUZA SANTOS	Af��descendente
0004297	TELM�� DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Af��descendente
0004166	THAIS EVELIN VAGNER DE SOUZA	Ampla Concorr��ncia
0004105	TIAGO DA CRUZ NEVES	Ampla Concorr��ncia
0004189	VALDEIR RAMALHO TAVARES	Ampla Concorr��ncia
0004111	VALDIR LEONARDO DE SOUZA	Ampla Concorr��ncia
0004242	VANDERSON NUNES ESTEVAO	Af��descendente
0004177	VANCE VIEIRA FERNANDES	Ampla Concorr��ncia
0004172	VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO	Ampla Concorr��ncia

INSCRI��O	NOME	MODALIDADE
0004056	VICTOR LEANDRO DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004154	VINCULUS DE SOUZA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004187	VINCULUS FERREIRA DA SILVA LIMA	Ampla Concorr��ncia
0004162	VIRGILIO JOSE MACHESINI DE SOUZA	Ampla Concorr��ncia
0004150	VIVIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004238	WELBERT GON��ALVES	Ampla Concorr��ncia
0004124	WILLIAN CESAR FERMINO ROM��O	Ampla Concorr��ncia
0004247	WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorr��ncia
0004255	WILLIAM WILHEUS FERREIRA SILVA	Ampla Concorr��ncia
0004312	YURY FELIPE MACHADO ANTONIO	Ampla Concorr��ncia
0004119	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	Ampla Concorr��ncia

C��MARA MUNICIPAL DE NOVA ALIAN��A DO IVA�� - PR		
CONCURSO P��BLICO - 01/2025		
ORGANIZA��O: FUNDA��O FARIPA CNPJ 05.568.804/0001-76		
ANEXO I DO EDITAL N�� 04.01/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRI��OES (Pcd)		
7095 - SECRET��RIO LEGISLATIVO		
INSCRI��O	NOME	MODALIDADE
0004056	ANDR�� DE ALMEIDA ANDRETA	P��D - Pessoa com Defici��ncia



MUNIC  PIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARAN   - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRIT  RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS   GUAS

N  s Confi  mos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO N   32/2025 – ID 2842/2025.

CONTRATANTE: M  unicipio de Diamante do Norte, Estado do Paran  , Estado do Paran  , com sede    Rua Jos   Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ n   76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da C  dula de Identidade RG n   6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF n   030.788.569-09, e

MARTINS LIMA - LTDA, inscrita no CNPJ n   26.822.153/0001-08, com endere  o em Rua Inglaterra, 1020, Centro, Itaip   do Sul/PR, representada por **Danilo Martins de Lima**, portador do CPF 097.082.059-31, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, E-mail: engevidamiltonlima@hotmail.com e telefone (44) 99157-1757.

OBJETO: Contrata  o de empresa especializada para Demoli  o mec  nica de im  vel, para atender   s necessidades da Secretaria Mun. De Via  o, Obras e Urbanismo do M  unicipio de Diamante do Norte – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIG  NCIA: 03 (tr  s) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paran  .

Diamante do Norte, 15 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE S  O JO  O DO CAIU  

ESTADO DO PARAN  

Rua Dom Pedro II, n   800 – Caixa Postal n   01 – CEP 87.740-000

Fone (44) 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br

PORTARIA 6.437/2025

Data: 15 de maio de 2025

Nomeia Coordena  o e membros do N  cleo de Seguran  a do Paciente (NSP) no   mbito do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de S  o Jo  o do Caiu   – PR.

O Prefeito Municipal de S  o Jo  o do Caiu  , Estado do Paran  , no uso das atribui  es que lhe s  o conferidas por lei, e, considerando:

- Portaria do Minist  rio da Sa  de n   529, de 1 de Abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Seguran  a do Paciente (PNSP) e cria o Comit   de Implementa  o do Programa Nacional de Seguran  a do Paciente (CIPNSP);
- A RDC da Ag  ncia Nacional de Vigil  ncia Sanit  ria (ANVISA) n   36, de 25 de Julho de 2013, que institui a  es para seguran  a do paciente em servi  os de sa  de e d   outras provid  ncias;
- Portaria n  6.386/2024, de 18 de julho de 2024, que institui do N  cleo de Seguran  a do Paciente (NSP) no   mbito do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de S  o Jo  o do Caiu   – PR.

RESOLVE:

Art. 1  . Nomeia a coordena  o do N  cleo de Seguran  a do Paciente (NSP) do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida:

Ronina Madalena Souza

Art. 2  . Nomeia membros do N  cleo de Seguran  a do Paciente (NSP)do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida:

Jo   Carlos Hanchar – M  dico e Diretor Cl  nico do Hospital

Ronina Madalena Souza – Enfermeira Administrativa do Hospital

Rosana Maria Fonseca – Enfermeira e Coordenadora do Hospital

Juliana Gabiatti – Farmac  utica do Hospital

Pat  ricia Cristina Bazani Lauretti – Enfermeira Coordenadora do N  cleo de Seguran  a das Unidades B  sica de sa  de

Magno Cesar Zonta – Enfermeiro Assistencial Hospitalar

Daiany Fernandes de Almeida – Enfermeira Assistencial Hospitalar

L  is Marcos Passos – Enfermeira Assist  ncia Hospitalar

Thamires F. Cury Schimith - Enfermeira Assist  ncia Hospitalar

Rony Jos   Avanci de Souza– T  cnico da Vigil  ncia Sanit  ria

Thayse F. C. Cambiriba – Enfermeira da Epidemiologia

Aline Mesquita – T  cnica de Enfermagem

Eli Moraes – Manuten  o e Limpeza do hospital

Art. 3  . Revogadas as disposi  es em contr  rio, esta Portaria entrar   em vigor na data de sua publica  o

S  o Jo  o do Caiu  , PR, 15 de maio de 2025



STEFAN TOM   PAUKA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S  O JO  O DO CAIU  

ESTADO DO PARAN  

Rua Dom Pedro II, n   800 – Caixa Postal n   01 – CEP 87.740-000

Fone (44) 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br

PORTARIA N   6.436

Data: 12 de maio de 2025

S  mula: Institui a Comiss  o Organizadora da XVI Confer  ncia Municipal de Sa  de do munic  pio de S  o Jo  o do Caiu  , Estado do Paran  , e nomeia membros.

CONSIDERANDO a Lei Federal n   8.142 de 28 de dezembro 1990.

CONSIDERANDO o Decreto 5776 de 12 de maio de 2025, que convoca a XVI Confer  ncia Municipal de Sa  de de S  o Jo  o do Caiu   - PR

O Prefeito Municipal de S  o Jo  o do Caiu  , Estado do Paran  , no uso das atribui  es que lhe s  o conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1   - Fica nomeada a Comiss  o Organizadora da XVI Confer  ncia Municipal de Sa  de, com a seguinte composi  o:

Presidente: Diego Maikom do Nascimento

Membro: Margarette Moreira da Silva

Membro: Patr  cia Cristina Bazani Lauretti

Membro: Geodete Amaral de Jesus

Art.2   - Revogadas as disposi  es em contr  rio, esta Portaria entrar   em vigor na data de sua publica  o.

Edif  cio da Prefeitura Municipal de S  o Jo  o do Caiu  , Estado do Paran  .

S  o Jo  o do Caiu  , Paran   , 15 de maio de 2025.



STEFAN TOM   PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNIC  PIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARAN   - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRIT  RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS   GUAS

N  s Confi  mos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO N   32/2025 – ID 2842/2025.

CONTRATANTE: M  unicipio de Diamante do Norte, Estado do Paran  , Estado do Paran  , com sede    Rua Jos   Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ n   76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da C  dula de Identidade RG n   6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF n   030.788.569-09, e

MARTINS LIMA - LTDA, inscrita no CNPJ n   26.822.153/0001-08, com endere  o em Rua Inglaterra, 1020, Centro, Itaip   do Sul/PR, representada por **Danilo Martins de Lima**, portador do CPF 097.082.059-31, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, E-mail: engevidamiltonlima@hotmail.com e telefone (44) 99157-1757.

OBJETO: Contrata  o de empresa especializada para Demoli  o mec  nica de im  vel, para atender   s necessidades da Secretaria Mun. De Via  o, Obras e Urbanismo do M  unicipio de Diamante do Norte – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIG  NCIA: 03 (tr  s) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paran  .

Diamante do Norte, 15 de maio de 2025.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.   076/2023 - ID 2291/2023

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNIC  PIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.   75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MB CONSULTORIA, PROJETO E PLANEJAMENTOS LTDA CNPJ/MF N.   05.882.271/0001-31

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO PRAZO

Fica alterada a cl  usula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execu  o/fornecimento dos servi  os por mais 12(doze) meses contados a partir de 15 de maio de 2025 at   15 de maio de 2026.

CLAUSULA DE PRORROGA  O: Existente.

DEMAIS CONDI  OES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO DISPENSA DE LICITA  O 021/2023.

Mirador, 15 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MIRADOR

PREG  O ELETRONICO N.   025/2025

LICITA  O EXCLUSIVA PARA A PARTICIPA  O DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS.

CONFORME LEI COMPLEMENTAR N   123/2006 E ALTERA  OES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N   147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNIC  PIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – **“PREG  O ELETRONICO”**, objetivando a CONTRATA  O DE **“PALESTRANTE PARA A CONFER  NCIA MUNICIPAL DE ASSIST  NCIA SOCIAL E PALESTRANTE PARA A CONFER  NCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRET  RIA MUNICIPAL DE ASSIST  NCIA SOCIAL DESTA MUNIC  PIO DE MIRADOR.

VALOR TOTAL DA LICITA  O: R\$ 6.580,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E IN  CIO DA SESS  O DE DISPUTA DE PRE  OS:

In  cio de recebimento das propostas: 16 de maio de 2025, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: at     s 08h00hs do dia 28 de maio de 2025;

Abertura das propostas: 28 de maio de 2025,   s 08h00hs;

In  cio da disputa de Pre  os: 28 de maio de 2025,   s 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa de: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito



PREFEITURA DE MIRADOR

PREG  O ELETRONICO N.   026/2025

LICITA  O EXCLUSIVA PARA A PARTICIPA  O DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS.

CONFORME LEI COMPLEMENTAR N   123/2006 E ALTERA  OES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N   147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNIC  PIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – **“PREG  O ELETRONICO”**, objetivando o REGISTRO DE PRE  O PARA EVENTUAL CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR **“AULAS DE COSTURA EM TAPETE PARA INICIANTE”** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRET  RIA MUNICIPAL DE ASSIST  NCIA SOCIAL

VALOR TOTAL DA LICITA  O: R\$ 15.600,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E IN  CIO DA SESS  O DE DISPUTA DE PRE  OS:

In  cio de recebimento das propostas: 16 de maio de 2025, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: at     s 08h00hs do dia 30 de maio de 2025;

Abertura das propostas: 30 de maio de 2025,   s 08h00hs;

In  cio da disputa de Pre  os: 30 de maio de 2025,   s 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITA  O

DISPENSA DE LICITA  O N   004/2025-PML

PROCESSO N   067/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paran  , torna p  blico aos interessados em conformidade com o art. 75,   3  , da Lei Federal n   14.133/2021, que a administra  o pretende realizar a Aquisi  o de Kits de Combate    Endemias, para os novos agentes contratados, atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Sa  de, do Munic  pio de Loanda, Estado do Paran  . Eventuais interessados podem apresentar proposta de pre  o no prazo de 03 (tr  s) dias   teis, oportunidade em que a Administra  o escolher   a proposta mais vantajosa.

DATA DE IN  CIO: 19/05/2025   s 08:00 hrs.

DATA FINAL: 21/05/2025   s 17:30 hrs.

Os interessados em apresentar proposta, devem envi  -las no e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com, e no assunto dispor o n  mero da dispensa, juntamente com todos os documentos de habilita  o.

A integra dos documentos e anexos que comp  em o presente Aviso de Dispensa de Licita  o pode ser consultada diretamente no Portal da Transpar  ncia do Munic  pio de Loanda, e demais informa  es pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 15 de maio de 2025.

Jos   Maria Pereira Fernandes

Prefeito Municipal



TELEFONES   TEIS

Disk-Den  ncia 197

Narcoden  ncia 181

Pol  cia Militar 190

Pol  cia Federal 194

Pol  cia Rodovi  ria Federal (Alto Paran  ) 41 3535-2175

Corpo de Bombeiros 193

SAMU 192

Ouvidoria Municipal 156

Copel 0800 510 0116

Sanepar 115

Procon/Paranava   3902-1055

Delegacia 3421-1550

F  rum 3421-2500

UPA 3423-7706

UBS Centro (Covid-19) 3422-5105

Prefeitura 3421-2300

Santa Casa de Paranava   3421-8300

IML 3422-7746

Di  rio do Noroeste 3421-4050

Guarda Municipal 153 ou 3423-2455



MAIS TRABALHO

MAIS PARAN  

Ag  ncia do Trabalhador

PARAN   GOVERNO DO ESTADO

A AG  NCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVA   TORNA P  BLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 15/05/2025

OCUPA��O	VAGAS
* PCD - Ajudante de Farm��cia	1
* PCD - Assessor de Vendas	1
* PCD - Auxiliar de A��gue	1
* PCD - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD - Auxiliar de Limpeza	1
* PCD - Auxiliar de Linha de Produ��o	19
* PCD - Auxiliar de Loja	1
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concreteiro	10
* PCD - Empacotador	2
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Recepcionista Secret��ria	2
* PCD - Repositor em Supermercados	2
* PCD - T��cnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador da Cultura de Laranja	40
* PCD - Viveirista - Mud��s	5
* PCD - Zeladora	8
A��gueiro	1
Agente de Cr��dito	1
Agente de Preven��o de Perdas	1
Agente Fiscal	1
Ajudante de carga e descarga de Mercadorias	2
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Obras	5
Ajudante de Saneamento	1
Analista Administrativo	1
Analista de Cr��dito	1
Analista de Recursos Humanos	1
Arquiteto Urbanista	1
Atendente	2
Atendente Comercial	1
Atendente de Bal��o	3
Auxiliar Administrativo	3
Auxiliar de A��gue	1
Auxiliar de Contabilidade	1
Auxiliar de Contabilidade	2
Auxiliar de Cozinha	6
Auxiliar de Limpeza	7
Auxiliar de Linha de Produ��o	109
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mec��nico	2
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar de Top��grafo	1
Auxiliar Fiscal de Caixa	1
Borracheiro	1
Cabeleireiro	3
Caldeireiro em Fecularia	2
Chapista de Lanchonete	2
Concreteiro	5
Condutor de ��nibus CNH D	1
Consultor de Vendas	2
Cont��nuo	1
Costureira de M��quina Overloque	2
Costureira de M��quina Reta	1
Cozinheira	1
Cuidador de idosos	4
Desenhista industrial gr��fico (designer gr��fico)	1
Desenhista Projetista de M��quinas	1
Eletricista	2
Eletricista de Manuten��o Industrial	1
Empacotador de Supermercado	2
Empregada Dom��stica - Diarista	1
Empregada Dom��stica - Mensalista	4
Engenheiro Mec��nico	1
Faxineiro	1
Gerente de Vendas	1
Inspetor de Alunos	1
Inspetor de Saneamento	1
Lavador de ��nibus	1
Manicure	2
Manuten��o de Edifica��es	1
Marceneiro	1
Mec��nico de Manuten��o de M��quinas Industriais	1
Mec��nico de Motocicleta	